



Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/02/2002

**DECRETO N.º 1.610/2002**

**CRIA ELEMENTOS DE DESPESA DENTRO DAS  
ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE NO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica criado elementos de despesa, com as seguintes classificações econômicas:

08.00 – SEC. AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO  
08.03 – Departamento de Proteção Ambiental  
018.541.0150.2075 – Apoio Reflorestamento, Recuperação Matas Ciliares  
300000.00 – DESPESAS CORRENTES  
330000.00 – Outras Despesas Correntes  
339000.00 – Aplicações Diretas  
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 2.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL  
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social  
008.122.0308.2082 – Manutenção da Secretaria Esportes Ação Social  
300000.00 – DESPESAS CORRENTES  
310000.00 – Pessoal e Encargos Sociais  
319000.00 – Aplicações Diretas  
319034.00 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização ..... R\$ 5.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL  
09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
008.243.0065.2090 – Manutenção Programa Assistência a Criança  
300000.00 – DESPESAS CORRENTES  
330000.00 – Outras Despesas Correntes  
339000.00 – Aplicações Diretas  
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 3.500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 10.500,00**

**Art. 2º.** – Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo Anterior, decorrerão na forma prevista no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2001.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 19 de fevereiro de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
**Prefeito Municipal**

**VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARNO BAUMANN**  
**Secretário Municipal de Finanças**